



NOVIDADES LEGISLATIVAS



CRA do Senado aprova parecer, sobre acesso ao patrimônio genético e conhecimento tradicional.

A Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, CRA aprovou nesta tarde o parecer do relator, Senador Acir Gurgacz (PDT/RO), favorável, com duas emendas de caráter redacional, ao PLC 02/2015 que trata do acesso ao patrimônio genético e conhecimento tradicional.

O projeto, que está em regime de urgência constitucional, tramita simultaneamente em mais quatro comissões, Meio Ambiente (CMA), Ciência e Tecnologia (CCT), Assuntos Econômicos (CAE) e Constituição e Justiça (CCJ), cujos pareceres poderão ser votados na próxima semana. O prazo para conclusão da votação em Plenário encerra-se dia 10/04 e após essa data serão sobrestadas as deliberações sobre as demais matérias até que se ultime a sua votação.

A CNI é favorável à proposta, por promover inúmeros aprimoramentos ao atual marco legal, em especial a desburocratização do acesso aos ativos da biodiversidade nacional para pesquisa, desenvolvimento e inovação. A proposta integra a Pauta Mínima da Agenda Legislativa da Indústria de 2015.

Instaladas as Comissões Mistas das PMVs 664/2014 e 665/2014

Na manhã de hoje, foram instaladas as Comissões Mistas para examinar e emitir parecer sobre as MPVs 664/2014 e 665/2014.

MPV 661/2014 - Composição: Presidente e vice-presidente, respectivamente o Senador José Pimentel (PT/CE) e o Deputado Carlos Zarattini (PT/SP). Designados relator o Deputado Eduardo da Fonte (PP/PE) e para relator-revisor o Senador Telmário Mota (PDT/RR).

MPV 665/2014 - Composição: Presidente Deputado Zé Geraldo (PT/PA), o vice-presidente o Senador Benedito de Lira (PP/AL). Relator o Senador Paulo Rocha (PT/PA) e o relator- revisor a Deputada Gorete Pereira (PR/CE).



A MPV 664/2014 modifica as regras da pensão por morte para optantes do RGPS, amplia de 15 para 30 dias o período em que haverá responsabilidade do empregador de arcar com o salário do empregado afastado por doença e permite que o INSS faça convênios ou acordos de cooperação técnica com órgãos e entidades públicas e privadas para realização das perícias.

A Medida Provisória ao promover as alterações nas regras de pensão por morte preserva a sustentabilidade dos benefícios previdenciários. A alteração das regras de concessão e cálculo dos benefícios por morte também é salutar para equilibrar as despesas e preservar a concessão futura dos benefícios.

O setor produtivo se opõe, no entanto, à oneração do empregador com a ampliação da responsabilidade de arcar com o salário do empregado afastado por doença. O prejuízo para as empresas se traduz em um claro aumento de custos, pelo que serão elas responsáveis por remunerar um tempo maior de afastamento do empregado – o dobro do que antes lhe era imposto. O efeito mediato dessa alteração é um aumento do custo do trabalho, o que afeta a competitividade da empresa brasileira e conseqüentemente provoca prejuízos aos próprios trabalhadores.

Foram apresentadas 517 emendas à MPV 664/2014. Entre elas, destaca-se a Emenda de nº 151, do Deputado André Moura, que suprime a nova redação dada pelo artigo 1º da MPV 664/2014 aos artigos 43 e 60 da Lei 8.213/1991, para que a regra anterior volte a vigorar, qual seja, a de responsabilidade do custeio da ausência do empregado por doença ou aposentadoria somente nos primeiros 15 dias.

Em relação à MPV 665/2014 que aumenta as exigências para fruição do seguro-desemprego ao trabalhador dispensado sem justa causa, a CNI é convergente ao texto apresentado, pois alterar as regras do seguro desemprego para torná-las mais equilibradas e dar sustentabilidade ao sistema é medida necessária, uma vez que promove o equilíbrio econômico financeiro do FAT e preserva a sustentabilidade da concessão do seguro desemprego. Foram apresentadas 233 emendas à MPV 665/2014.

Ambas as medidas provisórias (664 e 665) trancarão a pauta a partir de 19/03/2015 e se não votadas até 2/04/2015, perderão a eficácia.

Instaladas Comissões Mistas: MPVs 663/2014, 668/2015, 670/2015.

Foram instaladas, hoje, Comissões Mistas para examinar e emitir parecer sobre as Medidas Provisórias: 663/2014, 668/2015, 670/2015.

MPV 663/2014, que trata da ampliação do limite de subvenção econômica para inovação tecnológica.

Composição: presidente o Deputado Baleia Rossi e vice-presidente o Senador Telmário Mota. Como Relator e Relator- Revisor, foram designados, respectivamente, o Senador Ataídes Oliveira e o Deputado Andres Sanchez.

A MPV já tranca a pauta da Câmara desde 15/03/2015.

MPV 668/2015, que trata da elevação das alíquotas de PIS/PASEP- Importação e COFINS-Importação.



Composição: Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, o Senador Antonio Anastasia e o Deputado Padre João. Como Relator e Relator- Revisor, respectivamente, foram designados o Deputado Manoel Junior e o Senador Acir Gurgacz.

MPV 670/2015, que trata do reajuste escalonado da tabela do Imposto de Renda.

Composição:Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, o Deputado Afonso Florence e o Senador Walter Pinheiro. Como Relator e Relator- Revisor, respectivamente, foram eleitos o Senador Eunício Oliveira e o Deputado Manoel Junior.

Frente Parlamentar Mista da Micro e Pequena Empresa

Foi constituída, hoje, a Frente Parlamentar Mista da Micro e Pequena Empresa, composta pelos seguintes parlamentares: Deputado Jorginho Mello (PR/SC); Senador José Pimentel (PT/CE); Senadora Ana Amélia Lemos (PP/RS); Senadora Rose de Freitas (PMDB/ES); Deputado Covatti Filho (PP/RS); Deputado Luiz Carlos Haully (PSDB/PR); Deputado Carlos Melles (DEM/MG); Deputado Walter Ioshi (PSD/SP); Deputado Carlos Zaratine (PT/SP); e Senador Waldemar Moka (PMDB/MS).

Após o lançamento da Frente, realizou-se Comissão Geral no Plenário da Câmara dos Deputados, durante a qual o Ministro da Secretaria da Micro e Pequena Empresa, Guilherme Afif Domingos, ressaltou a importância da interação com os parlamentares, bem como todos os avanços logrados nos últimos anos, notadamente, em relação à desburocratização, facilitação para abertura e fechamento de empresas, a possibilidade de outros segmentos aderirem ao Simples, entre outros.

Salientou que a solução para os limites e para as faixas de transição ainda estão pendentes. Nesse sentido, o PLP 448/2014, oportunamente apresentado pela Frente Parlamentar, responde satisfatoriamente no sentido de corrigir as distorções pendentes. Lembrou também que foi lograda a votação da urgência e a constituição de uma Comissão Especial.

De acordo com Afif, o coordenador da Frente Parlamentar Mista da Micro e Pequena Empresa, Deputado Jorginho Mello (PR/SC), deve também comandar a Comissão Especial para analisar a proposta de elevação do teto do Simples - a Comissão deve ser instalada no próximo dia 25 de março.

De acordo com o Ministro, está havendo um processo de negociação com a fazenda e o planejamento para dar celeridade na aprovação do projeto, deixando ao Parlamento a condição de protagonista do processo.

Câmara dos Deputado aprova adesão do Brasil à Organização Europeia para a Pesquisa Astronômica no Hemisfério Austral

A Câmara dos Deputados aprovou, hoje, o texto da Convenção que estabelece a Organização Europeia para a Pesquisa Astronômica no Hemisfério Austral (ESO) e os demais atos internacionais a ela anexados, objeto do Projeto de Decreto Legislativo (PDC) 1287/2013.



O Ministério das Relações Exteriores e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, na Exposição de Motivos, ressaltam que a adesão do Brasil à Organização Europeia para a Pesquisa Astronômica no Hemisfério Austral (ESO) permitirá que o país se torne o 15º país-membro e primeiro não-europeu da Organização, que possui uma infraestrutura científica considerada a mais importante do mundo nas áreas em que atua, com patrimônio superior a dois bilhões de euros.

A CNI é favorável adesão do Brasil à ESO. O investimento brasileiro a ser realizado em prazo de dez anos, representará possibilidade de novos negócios e transferência de tecnologia para a indústria do País. Estima-se que 75% dos recursos a serem desembolsados pelo Brasil, para adesão, retornarão ao País na forma de benefícios para as empresas brasileiras habilitadas a participar das licitações regulares da organização, na provisão de bens e de serviços.

Vale mencionar, ainda, o apoio da comunidade científica brasileira, sobretudo astronômica, à adesão do País à referida organização. Cabe destacar, também, a construção pela ESO do E-ELT (European Extremely Large Telescope) planejado como o maior telescópio de base terrestre.

Por fim, a adesão reforçará a agenda econômica da indústria brasileira com a União Europeia, maior parceiro comercial do Brasil e principal fonte de investimento direto estrangeiro no País. Esse reforço permitirá a ampliação das ações de cooperação empresarial entre a Comissão Europeia e o Sistema Indústria.

O projeto segue para apreciação do Senado Federal.